

observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 69/2021

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra as Relações de Consumo - DECON

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria DGPC-MS, nº 242, de 06/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9897, de 08/05/2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, prevista no anexo I, do Decreto nº 15.168, de 25 de fevereiro de 2019 e Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II, na Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, **a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra as Relações de Consumo – DECON**, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

I – Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II – RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS:

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data limite	Quantidade (Nº de caixa ou metros lineares)	Originais e Cópias
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Cópia de Inquérito Policial	2003 a 2010	51 caixas	Cópias
42	42.2	42.2.1	42.2.1.4 Cópia de Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCO)	2003 a 2010	10 caixas	Cópias
42	42.2	42.2.1	42.2.1.8 Auto de Investigação Preliminar (não confirmativo)	2006 e 2007	1 caixa	Originais e Cópias
42	42.2	42.2.1	42.2.1.12 Boletim de Ocorrência (que não gera procedimento policial)	2006 a 2008	02 caixas	Originais e Cópias

TOTAL DE CAIXAS: 64

Campo Grande-MS, 20 de julho de 2021.

DANIEL RODRIGUES DA SILVA – Delegado de Polícia
Substituto Legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)